

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, 03
DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 276.235-8, e EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1. Cabe destacar que a Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2014, sendo que o servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, executar as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 13/2021, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.559.597/0001-05, cujo objeto é a elaboração de Projeto Executivo da ampliação do Aterro Sanitário de Brasília-ASB (3ª e 4ª Etapas), conforme requisitos definidos no Termo de Referência, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2021-SLU/DF (ID [61092885](#)) e da Proposta de Preços (ID [62331567](#)). Processo nº 00094-00000347/2020-76.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75 DE 02 DE
AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras VITALIA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 279.050-5, como Executora Titular e NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 276.291-9, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 25/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.567.525/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2018 ([27070060](#)), da Ata de Registro de Preços nº 9012/2018 ([27070492](#)), da Autorização SRP nº 4236/2019 ([30354021](#)) e do Relatório de Remanejamento ([30434536](#)). Processo nº 00094-00003937/2019-17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ